



A partir de **1º de abril**, a **Celos** inicia a **Prova de Vida** e a **Atualização Cadastral**. Esses processos garantem que seus **benefícios continuem sendo pagos** e que seus **dados estejam sempre atualizados**.

Quem precisa fazer?

Aposentados e pensionistas → Devem realizar a **Prova de Vida** anualmente para evitar o bloqueio do pagamento.

Empregados da Celesc (participantes ativos) → Precisam atualizar os dados para manter os benefícios do plano de saúde e continuar recebendo informações da Celos. Os empregados ativos da Celesc precisam apenas realizar a atualização cadastral no Autoatendimento.

Dependentes, agregados dos planos de saúde e participantes do Plano Prev+ → Também devem manter seus cadastros atualizados em seu Autoatendimento ou entrando em contato através de nossos canais de atendimento.

Como fazer a Prova de Vida?

Pelo site da Celos → Acesse o Autoatendimento disponível em www.celos.com.br. [Clique aqui para acessar o Autoatendimento](#)

Insira sua **matrícula** e **senha**.

Preencha os dados solicitados, **confirme, salve** e **gere o formulário** de atualização cadastral.

O formulário precisa de **assinatura digital via gov.br** ou **assinatura reconhecida em cartório**.

Depois, envie pelo **Fale Conosco**.

Por vídeo atendimento → Converse com um consultor sem precisar enviar formulário. [Clique aqui para acessar o Vídeootendimento!](#)

Pelo telefone 0800 048 3030 → Confirmação de identidade por gravação, sem necessidade de preenchimento de formulário.

Atenção! A prova de vida é obrigatória apenas para aposentados e pensionistas. Empregados ativos da Celesc precisam apenas realizar a atualização cadastral no autoatendimento.

Atualização cadastral para participantes dos Planos da Celos

Participantes dos Planos de Saúde → [Acesse o Autoatendimento Saúde](#)

Participantes do Plano Prev+ → [Acesse o Autoatendimento Prev+](#)

Atenção, Aposentados e Pensionistas!

Solicitamos que a **Prova de Vida seja realizada**, preferencialmente, no **mês do seu aniversário**.

Para os **aniversariantes de janeiro, fevereiro e março**, a Prova de Vida **deverá ser feita no mês de abril**.

Importante: O prazo final para a realização da Prova de Vida é **31/12/2025**. Caso não seja feita dentro do prazo, o **pagamento** da aposentadoria ou pensão será suspenso até a regularização.

A Celos preparou um vídeo explicativo sobre como realizar seu recadastramento com Prova de Vida!

[Clique aqui e assista ao vídeo](#)

Se tiver dúvidas, entre em contato com a **Celos**!

Fonte: [Celos](#), em 01.04.2025.